

PORTARIA GP 086/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, o percentual de gratificação sobre o vencimento base do servidor, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Gratificação de Produtividade
Osmar Vicente da Silva Junior	Diretor de Departamento de Mobilização e Conscientização Comunitária	30%
Fabio Junior de Souza Felix	Diretor de Departamento de Arrecadação e Tributação	60%
Carlos Luiz Alves de Gois	Agente de Obras	30%
José Edivaldo Beserra	Agente Rodoviário	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.02.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 14 de fevereiro de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE